

***ESTUDO DE  
VIABILIDADE  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA  
DO PLANO DE  
CUSTEIO  
(Exercício/2026)***

Data-Focal

31/12/2025

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

---

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.....</b>	<b>5</b>
2.1 - <i>Custo Normal</i> .....	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Custo Suplementar)</i> .....	7
<b>3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....</b>	<b>10</b>
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i> .....	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i> .....	14
<b>4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>17</b>
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i> .....	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i> .....	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i> .....	18
<b>5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS .....</b>	<b>19</b>
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i> .....	19
<b>6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....</b>	<b>22</b>
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i> .....	25
<b>7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF .....</b>	<b>28</b>
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i> .....	28
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i> .....	29
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 30 anos</i> .....	30

---

## 1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 do PREVIQUAM, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 81.526.735,77) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

*Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:*

*II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;*

---

**Art. 64** - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

**§ 1º** - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

---

## 2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026

### 2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 18,11%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá elevar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2026 (Equilíbrio), essa manutenção não irá elevar os gastos da Despesa Total de Pessoal do Ente.

N°	ANO	<u>Custo Normal Vigente</u>		<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
		CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2026	4.749.305,80	18,11%	4.749.305,80	18,11%	-	0,00%
2	2027	4.796.798,86	18,11%	4.796.798,86	18,11%	-	0,00%
3	2028	4.844.766,85	18,11%	4.844.766,85	18,11%	-	0,00%
4	2029	4.893.214,52	18,11%	4.893.214,52	18,11%	-	0,00%
5	2030	4.942.146,66	18,11%	4.942.146,66	18,11%	-	0,00%
6	2031	4.991.568,13	18,11%	4.991.568,13	18,11%	-	0,00%
7	2032	5.041.483,81	18,11%	5.041.483,81	18,11%	-	0,00%
8	2033	5.091.898,65	18,11%	5.091.898,65	18,11%	-	0,00%
9	2034	5.142.817,64	18,11%	5.142.817,64	18,11%	-	0,00%
10	2035	5.194.245,81	18,11%	5.194.245,81	18,11%	-	0,00%
11	2036	5.246.188,27	18,11%	5.246.188,27	18,11%	-	0,00%
12	2037	5.298.650,15	18,11%	5.298.650,15	18,11%	-	0,00%
13	2038	5.351.636,65	18,11%	5.351.636,65	18,11%	-	0,00%
14	2039	5.405.153,02	18,11%	5.405.153,02	18,11%	-	0,00%
15	2040	5.459.204,55	18,11%	5.459.204,55	18,11%	-	0,00%
16	2041	5.513.796,60	18,11%	5.513.796,60	18,11%	-	0,00%
17	2042	5.568.934,56	18,11%	5.568.934,56	18,11%	-	0,00%
18	2043	5.624.623,91	18,11%	5.624.623,91	18,11%	-	0,00%
19	2044	5.680.870,15	18,11%	5.680.870,15	18,11%	-	0,00%
20	2045	5.737.678,85	18,11%	5.737.678,85	18,11%	-	0,00%
21	2046	5.795.055,64	18,11%	5.795.055,64	18,11%	-	0,00%
22	2047	5.853.006,19	18,11%	5.853.006,19	18,11%	-	0,00%
23	2048	5.911.536,25	18,11%	5.911.536,25	18,11%	-	0,00%
24	2049	5.970.651,62	18,11%	5.970.651,62	18,11%	-	0,00%
25	2050	6.030.358,13	18,11%	6.030.358,13	18,11%	-	0,00%
26	2051	6.090.661,71	18,11%	6.090.661,71	18,11%	-	0,00%
27	2052	6.151.568,33	18,11%	6.151.568,33	18,11%	-	0,00%
28	2053	6.213.084,02	18,11%	6.213.084,02	18,11%	-	0,00%
29	2054	6.275.214,86	18,11%	6.275.214,86	18,11%	-	0,00%
30	2055	6.337.967,00	18,11%	6.337.967,00	18,11%	-	0,00%
31	2056	6.401.346,67	18,11%	6.401.346,67	18,11%	-	0,00%
32	2057	6.465.360,14	18,11%	6.465.360,14	18,11%	-	0,00%
33	2058	6.530.013,74	18,11%	6.530.013,74	18,11%	-	0,00%
34	2059	6.595.313,88	18,11%	6.595.313,88	18,11%	-	0,00%
35	2060	6.661.267,02	18,11%	6.661.267,02	18,11%	-	0,00%

\*Custo Normal

---

## 2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de Custo Suplementar.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2026, propôs o seguinte plano de amortização.

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2026

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(81.526.735,77)					
1	2026	(81.110.952,93)	415.782,84	4.606.260,57	5.022.043,41	19,15%	26.224.769,75
2	2027	(80.396.318,28)	714.634,65	4.582.768,84	5.297.403,49	20,00%	26.487.017,45
3	2028	(79.548.204,91)	848.113,37	4.542.391,98	5.390.505,36	20,15%	26.751.887,63
4	2029	(78.503.700,16)	1.044.504,76	4.494.473,58	5.538.978,33	20,50%	27.019.406,50
5	2030	(77.373.203,45)	1.130.496,71	4.435.459,06	5.565.955,77	20,40%	27.289.600,57
6	2031	(76.151.724,85)	1.221.478,60	4.371.585,99	5.593.064,59	20,29%	27.562.496,57
7	2032	(74.833.991,85)	1.317.733,00	4.302.572,45	5.620.305,45	20,19%	27.838.121,54
8	2033	(73.414.433,40)	1.419.558,45	4.228.120,54	5.647.678,99	20,09%	28.116.502,75
9	2034	(71.887.163,05)	1.527.270,36	4.147.915,49	5.675.185,84	19,98%	28.397.667,78
10	2035	(70.245.961,09)	1.641.201,96	4.061.624,71	5.702.826,67	19,88%	28.681.644,46
11	2036	(68.484.255,76)	1.761.705,32	3.968.896,80	5.730.602,13	19,78%	28.968.460,90
12	2037	(66.595.103,36)	1.889.152,41	3.869.360,45	5.758.512,86	19,68%	29.258.145,51
13	2038	(64.571.167,17)	2.023.936,19	3.762.623,34	5.786.559,53	19,58%	29.550.726,97
14	2039	(62.404.695,31)	2.166.471,85	3.648.270,94	5.814.742,80	19,48%	29.846.234,24
15	2040	(60.087.497,27)	2.317.198,05	3.525.865,29	5.843.063,33	19,38%	30.144.696,58
16	2041	(57.610.919,06)	2.476.578,21	3.394.943,60	5.871.521,81	19,28%	30.446.143,54
17	2042	(54.965.817,10)	2.645.101,96	3.255.016,93	5.900.118,88	19,19%	30.750.604,98
18	2043	(52.142.530,53)	2.823.286,57	3.105.568,67	5.928.855,24	19,09%	31.058.111,03
19	2044	(49.130.851,94)	3.011.678,58	2.946.052,97	5.957.731,56	18,99%	31.368.692,14
20	2045	(45.919.996,56)	3.210.855,38	2.775.893,13	5.986.748,52	18,90%	31.682.379,06
21	2046	(42.498.569,56)	3.421.427,00	2.594.479,81	6.015.906,80	18,80%	31.999.202,85
22	2047	(38.854.531,64)	3.644.037,92	2.401.169,18	6.045.207,10	18,70%	32.319.194,88
23	2048	(34.975.162,57)	3.879.369,07	2.195.281,04	6.074.650,11	18,61%	32.642.386,83
24	2049	(30.847.022,73)	4.128.139,83	1.976.096,68	6.104.236,52	18,52%	32.968.810,70
25	2050	(26.455.912,49)	4.391.110,24	1.742.856,78	6.133.967,02	18,42%	33.298.498,81
26	2051	(21.786.829,22)	4.669.083,28	1.494.759,06	6.163.842,33	18,33%	33.631.483,79
27	2052	(16.823.921,92)	4.962.907,30	1.230.955,85	6.193.863,15	18,23%	33.967.798,63
28	2053	(11.550.443,33)	5.273.478,59	950.551,59	6.224.030,18	18,14%	34.307.476,62
29	2054	(5.948.699,23)	5.601.744,09	652.600,05	6.254.344,14	18,05%	34.650.551,38
30	2055	5,00	5.948.704,23	336.101,51	6.284.805,74	17,96%	34.997.056,90
31	2056	-	-	-	-	0,00%	-
32	2057	-	-	-	-	0,00%	-
33	2058	-	-	-	-	0,00%	-
34	2059	-	-	-	-	0,00%	-
35	2060	-	-	-	-	0,00%	-

\* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2026, data focal 31/12/2025 - PREVIQUAM

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial 2026, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

Nº	<u>Plano de Amortização Vigente</u>			<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Redução do Plano de Amortização</u>	
	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *
0							
1	2026	5.022.043,41	19,15%	5.022.043,41	19,15%	-	0,00%
2	2027	5.429.838,58	20,50%	5.297.403,49	20,00%	(132.435,09)	-0,50%
3	2028	5.492.842,38	20,53%	5.390.505,36	20,15%	(102.337,02)	-0,38%
4	2029	5.556.577,23	20,57%	5.538.978,33	20,50%	(17.598,90)	-0,07%
5	2030	5.621.051,61	20,60%	5.565.955,77	20,40%	(55.095,84)	-0,20%
6	2031	5.686.274,11	20,63%	5.593.064,59	20,29%	(93.209,51)	-0,34%
7	2032	5.752.253,39	20,66%	5.620.305,45	20,19%	(131.947,94)	-0,47%
8	2033	5.818.998,26	20,70%	5.647.678,99	20,09%	(171.319,27)	-0,61%
9	2034	5.886.517,58	20,73%	5.675.185,84	19,98%	(211.331,73)	-0,74%
10	2035	5.954.820,34	20,76%	5.702.826,67	19,88%	(251.993,67)	-0,88%
11	2036	6.023.915,64	20,79%	5.730.602,13	19,78%	(293.313,51)	-1,01%
12	2037	6.093.812,67	20,83%	5.758.512,86	19,68%	(335.299,81)	-1,15%
13	2038	6.164.520,73	20,86%	5.786.559,53	19,58%	(377.961,20)	-1,28%
14	2039	6.236.049,23	20,89%	5.814.742,80	19,48%	(421.306,44)	-1,41%
15	2040	6.308.407,70	20,93%	5.843.063,33	19,38%	(465.344,37)	-1,54%
16	2041	6.381.605,77	20,96%	5.871.521,81	19,28%	(510.083,96)	-1,68%
17	2042	6.455.653,17	20,99%	5.900.118,88	19,19%	(555.534,28)	-1,81%
18	2043	6.530.559,75	21,03%	5.928.855,24	19,09%	(601.704,51)	-1,94%
19	2044	6.606.335,50	21,06%	5.957.731,56	18,99%	(648.603,95)	-2,07%
20	2045	6.682.990,50	21,09%	5.986.748,52	18,90%	(696.241,98)	-2,20%
21	2046	6.760.534,94	21,13%	6.015.906,80	18,80%	(744.628,14)	-2,33%
22	2047	6.838.979,15	21,16%	6.045.207,10	18,70%	(793.772,05)	-2,46%
23	2048	6.918.333,57	21,19%	6.074.650,11	18,61%	(843.683,46)	-2,58%
24	2049	6.998.608,76	21,23%	6.104.236,52	18,52%	(894.372,24)	-2,71%
25	2050	7.079.815,40	21,26%	6.133.967,02	18,42%	(945.848,38)	-2,84%
26	2051	7.161.964,30	21,30%	6.163.842,33	18,33%	(998.121,97)	-2,97%
27	2052	7.245.066,40	21,33%	6.193.863,15	18,23%	(1.051.203,25)	-3,09%
28	2053	7.329.132,75	21,36%	6.224.030,18	18,14%	(1.105.102,57)	-3,22%
29	2054	7.414.174,55	21,40%	6.254.344,14	18,05%	(1.159.830,41)	-3,35%
30	2055	7.500.203,11	21,43%	6.284.805,74	17,96%	(1.215.397,36)	-3,47%
31	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
32	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
33	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2059	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2060	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

\* Custo Suplementar

---

### **3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE**

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**2023**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>37.031.302,33</b>	<b>11.422,38</b>
Pessoal Ativo	35.526.803,03	11.422,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.504.499,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.997.049,86</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.492.550,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.504.499,30	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>32.034.252,47</b>	<b>11.422,38</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>71.837.703,72</b>	<b>0</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>71.837.703,72</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>32.045.674,85</b>	<b>44,61%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>38.792.360,01</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>36.852.742,01</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>34.913.124,01</b>	<b>48,60%</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>48.897.246,17</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	42.571.770,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.325.476,16	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>12.455.091,49</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.355.031,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.325.476,16	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	1.715.838,76	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	58.745,10	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>36.442.154,68</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>84.764.317,86</b>	<b>0,00</b>
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>84.764.317,86</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>36.442.154,68</b>	<b>42,99%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>45.772.731,64</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>43.484.095,06</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>41.195.458,48</b>	<b>48,60%</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>61.395.912,48</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	52.355.035,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.820.997,32	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.219.880,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>14.190.069,35</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.028.944,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	517.543,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.787.528,90	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	1.785.168,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	70.884,30	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>47.205.843,13</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>103.215.091,61</b>	<b>0,00</b>
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>103.215.091,61</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>47.205.843,13</b>	<b>45,74%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>55.736.149,47</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>52.949.342,00</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>50.162.534,52</b>	<b>48,60%</b>

**3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**2023**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.690.112,25</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.690.112,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.690.112,25</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>71.837.703,72</b>	<b>0</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>71.837.703,72</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>1.690.112,25</b>	<b>2,35%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>4.310.262,22</b>	<b>6%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>4.094.749,11</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>3.879.236,00</b>	<b>5,40%</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.777.377,33</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.777.377,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>79.967,19</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	79.967,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.697.410,14</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>82.561.127,87</b>	<b>0,00</b>
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>82.561.127,87</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>1.697.410,14</b>	<b>2,06%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>4.953.667,67</b>	<b>6%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>4.705.984,29</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>4.458.300,90</b>	<b>5,40%</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.953.133,69</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.953.133,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.953.133,69</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>103.215.091,61</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>103.215.091,61</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>1.953.133,69</b>	<b>1,89%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>6.192.905,50</b>	<b>6%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>5.883.260,22</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>5.573.614,95</b>	<b>5,40%</b>

#### 4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	32.045.674,85	71.837.703,72	44,61%
2024	36.442.154,68	84.764.317,86	42,99%
2025	47.205.843,13	103.215.091,61	45,74%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	1.690.112,25	71.837.703,72	2,35%
2024	1.697.410,14	84.764.317,86	2,00%
2025	1.953.133,69	103.215.091,61	1,89%

#### 4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 31.377.387,89 equivalente a 43,68%.

---

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma receita cresceu R\$ 18.450.773,75, equivalente a 21,77%.

#### ***4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo***

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 15.160.168,28 equivalente a 47,31%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma despesa cresceu R\$ 10.763.688,45, equivalente a 29,54%.

#### ***4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo***

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 263.021,44 equivalente a 15,56%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma despesa cresceu R\$ 255.723,55, equivalente a 15,07%.

---

## 5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2026, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

### **5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas**

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

**Art. 12.** *As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 02.01.2026, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2026	4,31%
2027	4,06%
2028	3,80%
2029	3,50%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2026, 2027, 2028 e 2029, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2026, 2027, 2028 e 2029, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

### 1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	32.045.674,85	71.837.703,72	44,61%
2024	36.442.154,68	84.764.317,86	42,99%
2025	47.205.843,13	103.215.091,61	45,74%
2026	48.362.610,61	106.787.609,30	45,29%
2027	52.630.819,40	114.544.341,00	45,95%
2028	54.242.859,36	118.305.343,79	45,85%
2029	56.701.330,74	123.253.677,90	46,00%

### 2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	1.690.112,25	71.837.703,72	2,35%
2024	1.697.410,14	84.764.317,86	2,00%
2025	1.953.133,69	103.215.091,61	1,89%
2026	2.013.195,44	106.787.609,30	1,89%
2027	2.139.061,96	114.544.341,00	1,87%
2028	2.210.956,07	118.305.343,79	1,87%
2029	2.298.912,45	123.253.677,90	1,87%

---

## **6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS**

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2026, incluiremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio, que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente (Custo Suplementar), não consideraremos essa redução nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, apenas, consideraremos essa hipótese como nula, como se o Plano de Amortização tivesse sido mantido (Vigente).

## 1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar**	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2026	48.362.610,61	-	-	48.362.610,61	106.787.609,30	45,29%	45,29%
2027	52.630.819,40	-	130.762,93	52.500.056,47	114.544.341,00	45,95%	45,83%
2028	54.242.859,36	-	101.044,89	54.141.814,47	118.305.343,79	45,85%	45,76%

\* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2026.

## 2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente*	Variação do Custo Suplementar**	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2026	2.013.195,44	-	-	2.013.195,44	106.787.609,30	1,89%	1,89%
2027	2.139.061,96	-	1.672,16	2.137.389,80	114.544.341,00	1,87%	1,87%
2028	2.210.956,07	-	1.292,13	2.209.663,94	118.305.343,79	1,87%	1,87%

\* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2026.

### **6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos**

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 30 anos.

Entre 2026 a 2029 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2030, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2026 a 2029, demonstrados na tabela abaixo.

#### **TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL**

	<b>Poder Executivo</b>	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Ente Federativo</b>
<b>ANO</b>	<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>
<b>2026</b>	<b>2,45%</b>	<b>3,08%</b>	<b>3,46%</b>
<b>2027</b>	<b>8,83%</b>	<b>6,25%</b>	<b>7,26%</b>
<b>2028</b>	<b>3,06%</b>	<b>3,36%</b>	<b>3,28%</b>
<b>2029</b>	<b>4,53%</b>	<b>3,98%</b>	<b>4,18%</b>
<b>2030 em diante.</b>	<b>4,86%</b>	<b>4,60%</b>	<b>4,68%</b>

**PODER EXECUTIVO**

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Varição do Custo Normal do Ente	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2026	48.362.610,61	0,00	0,00	48.362.610,61	48.362.610,61	106.787.609,30	45,29%	45,29%	45,29%
2	2027	52.630.819,40	0,00	-130.762,93	52.500.056,47	52.630.819,40	114.544.341,00	45,95%	45,83%	45,95%
3	2028	54.242.859,36	0,00	-101.044,89	54.141.814,47	54.242.859,36	118.305.343,79	45,85%	45,76%	45,85%
4	2029	56.701.330,74	0,00	-17.376,69	56.683.954,06	56.701.330,74	123.253.677,90	46,00%	45,99%	46,00%
5	2030	59.456.839,39	0,00	-54.400,19	59.402.439,20	59.456.839,39	129.020.055,96	46,08%	46,04%	46,08%
6	2031	62.346.257,20	0,00	-92.032,62	62.254.224,58	62.346.257,20	135.056.211,89	46,16%	46,10%	46,16%
7	2032	65.376.091,75	0,00	-130.281,93	65.245.809,82	65.376.091,75	141.374.767,17	46,24%	46,15%	46,24%
8	2033	68.553.166,85	0,00	-169.156,15	68.384.010,71	68.553.166,85	147.988.933,73	46,32%	46,21%	46,32%
9	2034	71.884.637,94	0,00	-208.663,40	71.675.974,54	71.884.637,94	154.912.541,64	46,40%	46,27%	46,40%
10	2035	75.378.008,18	0,00	-248.811,93	75.129.196,25	75.378.008,18	162.160.068,01	46,48%	46,33%	46,48%
11	2036	79.041.145,37	0,00	-289.610,06	78.751.535,31	79.041.145,37	169.746.667,24	46,56%	46,39%	46,56%
12	2037	82.882.299,66	0,00	-331.066,23	82.551.233,43	82.882.299,66	177.688.202,73	46,64%	46,46%	46,64%
13	2038	86.910.122,11	0,00	-373.188,96	86.536.933,15	86.910.122,11	186.001.280,03	46,73%	46,52%	46,73%
14	2039	91.133.684,24	0,00	-415.986,91	90.717.697,33	91.133.684,24	194.703.281,61	46,81%	46,59%	46,81%
15	2040	95.562.498,37	0,00	-459.468,81	95.103.029,56	95.562.498,37	203.812.403,13	46,89%	46,66%	46,89%
16	2041	100.206.539,12	0,00	-503.643,51	99.702.895,62	100.206.539,12	213.347.691,56	46,97%	46,73%	46,97%
17	2042	105.076.265,84	0,00	-548.519,96	104.527.745,88	105.076.265,84	223.329.084,96	47,05%	46,80%	47,05%
18	2043	110.182.646,15	0,00	-594.107,23	109.588.538,92	110.182.646,15	233.777.454,18	47,13%	46,88%	47,13%
19	2044	115.537.180,70	0,00	-640.414,50	114.896.766,20	115.537.180,70	244.714.646,52	47,21%	46,95%	47,21%
20	2045	121.151.929,00	0,00	-687.451,05	120.464.477,95	121.151.929,00	256.163.531,38	47,29%	47,03%	47,29%
21	2046	127.039.536,64	0,00	-735.226,27	126.304.310,37	127.039.536,64	268.148.048,12	47,38%	47,10%	47,38%
22	2047	133.213.263,73	0,00	-783.749,67	132.429.514,05	133.213.263,73	280.693.256,08	47,46%	47,18%	47,46%
23	2048	139.687.014,79	0,00	-833.030,89	138.853.983,90	139.687.014,79	293.825.386,98	47,54%	47,26%	47,54%
24	2049	146.475.370,06	0,00	-883.079,66	145.592.290,39	146.475.370,06	307.571.899,80	47,62%	47,34%	47,62%
25	2050	153.593.618,31	0,00	-933.905,85	152.659.712,47	153.593.618,31	321.961.538,17	47,71%	47,42%	47,71%
26	2051	161.057.791,34	0,00	-985.519,42	160.072.271,92	161.057.791,34	337.024.390,49	47,79%	47,50%	47,79%
27	2052	168.884.700,00	0,00	-1.037.930,48	167.846.769,52	168.884.700,00	352.791.952,83	47,87%	47,58%	47,87%
28	2053	177.091.972,12	0,00	-1.091.149,26	176.000.822,87	177.091.972,12	369.297.194,78	47,95%	47,66%	47,95%
29	2054	185.698.092,19	0,00	-1.145.186,09	184.552.906,11	185.698.092,19	386.574.628,41	48,04%	47,74%	48,04%
30*	2055	194.722.442,98	0,00	-1.200.051,44	193.522.391,54	194.722.442,98	404.660.380,43	48,12%	47,82%	48,12%
31	2056	204.185.349,20	0,00	0,00	204.185.349,20	204.185.349,20	423.592.267,71	48,20%	48,20%	48,20%
32	2057	214.108.123,29	0,00	0,00	214.108.123,29	214.108.123,29	443.409.876,39	48,29%	48,29%	48,29%
33	2058	224.513.113,39	0,00	0,00	224.513.113,39	224.513.113,39	464.154.644,61	48,37%	48,37%	48,37%
34	2059	235.423.753,71	0,00	0,00	235.423.753,71	235.423.753,71	485.869.949,20	48,45%	48,45%	48,45%
35	2060	246.864.617,27	0,00	0,00	246.864.617,27	246.864.617,27	508.601.196,33	48,54%	48,54%	48,54%

\* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2026

**PODER LEGISLATIVO**

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Varição do Custo Normal do Ente	Varição do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2026	2.013.195,44	0,00	0,00	2.013.195,44	2.013.195,44	106.787.609,30	1,89%	1,89%	1,89%
2	2027	2.139.061,96	0,00	-1.672,16	2.137.389,80	2.139.061,96	114.544.341,00	1,87%	1,87%	1,87%
3	2028	2.210.956,07	0,00	-1.292,13	2.209.663,94	2.210.956,07	118.305.343,79	1,87%	1,87%	1,87%
4	2029	2.298.912,45	0,00	-222,21	2.298.690,25	2.298.912,45	123.253.677,90	1,87%	1,87%	1,87%
5	2030	2.404.628,66	0,00	-695,65	2.403.933,01	2.404.628,66	129.020.055,96	1,86%	1,86%	1,86%
6	2031	2.515.206,26	0,00	-1.176,89	2.514.029,37	2.515.206,26	135.056.211,89	1,86%	1,86%	1,86%
7	2032	2.630.868,80	0,00	-1.666,01	2.629.202,79	2.630.868,80	141.374.767,17	1,86%	1,86%	1,86%
8	2033	2.751.850,12	0,00	-2.163,12	2.749.687,00	2.751.850,12	147.988.933,73	1,86%	1,86%	1,86%
9	2034	2.878.394,81	0,00	-2.668,33	2.875.726,48	2.878.394,81	154.912.541,64	1,86%	1,86%	1,86%
10	2035	3.010.758,69	0,00	-3.181,74	3.007.576,95	3.010.758,69	162.160.068,01	1,86%	1,85%	1,86%
11	2036	3.149.209,37	0,00	-3.703,45	3.145.505,92	3.149.209,37	169.746.667,24	1,86%	1,85%	1,86%
12	2037	3.294.026,74	0,00	-4.233,58	3.289.793,16	3.294.026,74	177.688.202,73	1,85%	1,85%	1,85%
13	2038	3.445.503,59	0,00	-4.772,24	3.440.731,35	3.445.503,59	186.001.280,03	1,85%	1,85%	1,85%
14	2039	3.603.946,15	0,00	-5.319,53	3.598.626,62	3.603.946,15	194.703.281,61	1,85%	1,85%	1,85%
15	2040	3.769.674,73	0,00	-5.875,56	3.763.799,17	3.769.674,73	203.812.403,13	1,85%	1,85%	1,85%
16	2041	3.943.024,40	0,00	-6.440,45	3.936.583,95	3.943.024,40	213.347.691,56	1,85%	1,85%	1,85%
17	2042	4.124.345,61	0,00	-7.014,32	4.117.331,29	4.124.345,61	223.329.084,96	1,85%	1,84%	1,85%
18	2043	4.314.004,93	0,00	-7.597,28	4.306.407,65	4.314.004,93	233.777.454,18	1,85%	1,84%	1,85%
19	2044	4.512.385,79	0,00	-8.189,44	4.504.196,34	4.512.385,79	244.714.646,52	1,84%	1,84%	1,84%
20	2045	4.719.889,26	0,00	-8.790,93	4.711.098,32	4.719.889,26	256.163.531,38	1,84%	1,84%	1,84%
21	2046	4.936.934,83	0,00	-9.401,87	4.927.532,96	4.936.934,83	268.148.048,12	1,84%	1,84%	1,84%
22	2047	5.163.961,32	0,00	-10.022,37	5.153.938,95	5.163.961,32	280.693.256,08	1,84%	1,84%	1,84%
23	2048	5.401.427,69	0,00	-10.652,57	5.390.775,12	5.401.427,69	293.825.386,98	1,84%	1,83%	1,84%
24	2049	5.649.814,03	0,00	-11.292,58	5.638.521,45	5.649.814,03	307.571.899,80	1,84%	1,83%	1,84%
25	2050	5.909.622,49	0,00	-11.942,53	5.897.679,96	5.909.622,49	321.961.538,17	1,84%	1,83%	1,84%
26	2051	6.181.378,32	0,00	-12.602,55	6.168.775,77	6.181.378,32	337.024.390,49	1,83%	1,83%	1,83%
27	2052	6.465.630,93	0,00	-13.272,77	6.452.358,16	6.465.630,93	352.791.952,83	1,83%	1,83%	1,83%
28	2053	6.762.954,98	0,00	-13.953,32	6.749.001,67	6.762.954,98	369.297.194,78	1,83%	1,83%	1,83%
29	2054	7.073.951,57	0,00	-14.644,32	7.059.307,25	7.073.951,57	386.574.628,41	1,83%	1,83%	1,83%
30+	2055	7.399.249,44	0,00	-15.345,93	7.383.903,52	7.399.249,44	404.660.380,43	1,83%	1,82%	1,83%
31	2056	7.739.506,23	0,00	0,00	7.739.506,23	7.739.506,23	423.592.267,71	1,83%	1,83%	1,83%
32	2057	8.095.409,84	0,00	0,00	8.095.409,84	8.095.409,84	443.409.876,39	1,83%	1,83%	1,83%
33	2058	8.467.679,79	0,00	0,00	8.467.679,79	8.467.679,79	464.154.644,61	1,82%	1,82%	1,82%
34	2059	8.857.068,68	0,00	0,00	8.857.068,68	8.857.068,68	485.869.949,20	1,82%	1,82%	1,82%
35	2060	9.264.363,74	0,00	0,00	9.264.363,74	9.264.363,74	508.601.196,33	1,82%	1,82%	1,82%

\* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2026

---

## 7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2026, uma RCL de R\$ 106.787.609,30. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 7,26% em 2027, 3,28% em 2028 e 4,18% em 2029. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 114.544.341,00, R\$ 118.305.343,79 e R\$ 123.253.677,90, respectivamente.

### ***7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo***

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2026, uma DTP de R\$ 48.362.610,61. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 8,83% em 2027, 3,06% em 2028 e 4,53% em 2029. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 52.630.819,40, R\$ 54.242.859,36 e R\$ 56.701.330,74, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

---

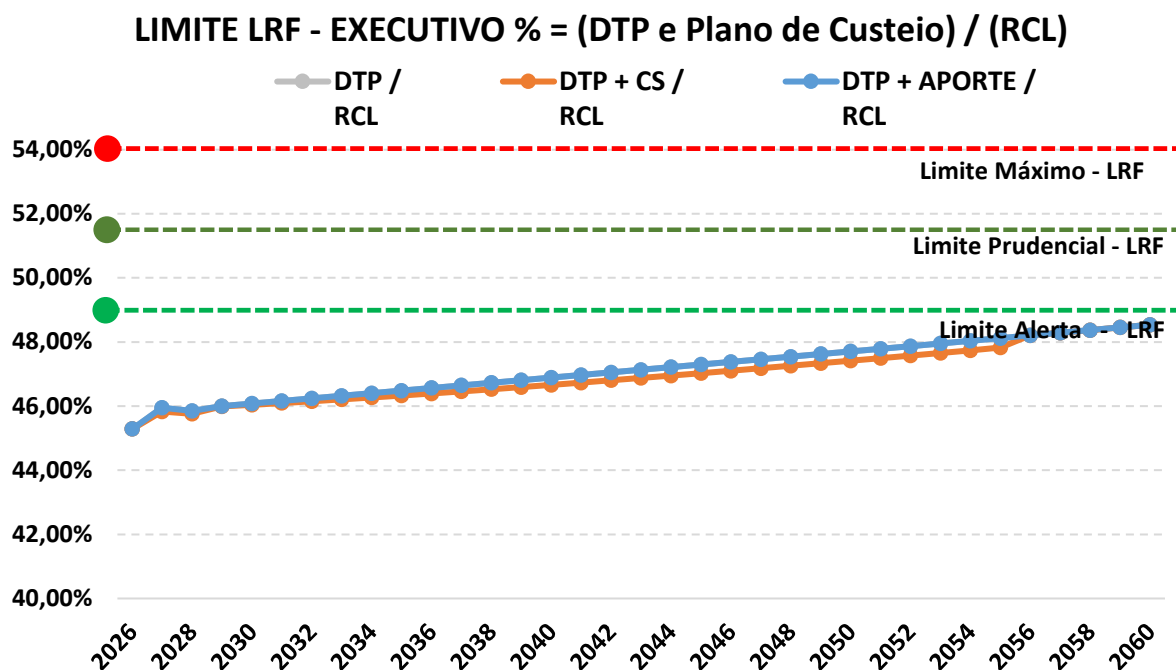
## **7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo**

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2026, uma DTP de R\$ 2.013.195,44. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,25% em 2027, 3,36% em 2028 e 3,98% em 2029. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 2.139.061,96, R\$ 2.210.956,07 e R\$ 2.298.912,45, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

### 7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

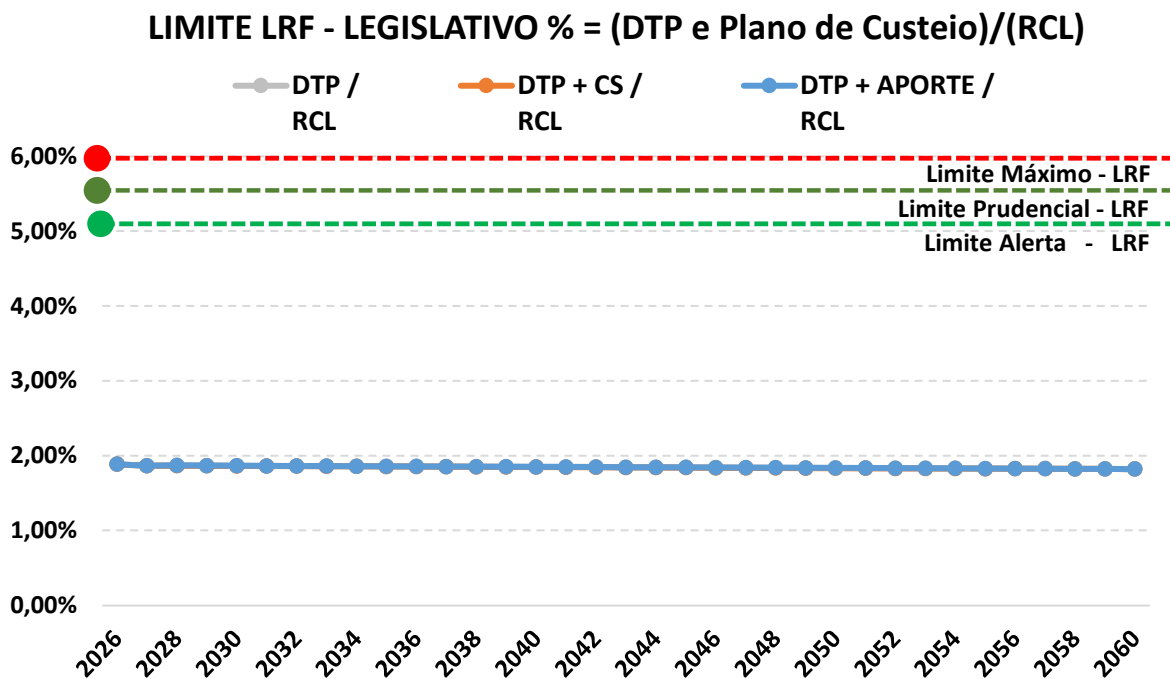
#### 7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Executivo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 45,29%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, a alteração do Plano de Amortização elevará o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 45,76% (DTP + CS/RCL) no ano de 2028, permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

### 7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 1,89%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, a elevação do Plano de Amortização reduzirá o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 1,87% (DTP + CS/RCL) no ano de 2028, permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

**Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.**

É o parecer.



---

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM